ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Sinimbu através da Lei 1.779, de 13 de maio de 2019, instituiu a Política de Bem-Estar Animal, onde essa visa a proibição a prática de maus tratos a cães, gatos e equídeos no município, e em seu artigo 5º, § 2º " Os cuidados veterinários necessários para garantir a saúde e o bem estar do(s) animal(is), ficarão a cargo do proprietário, e, em caso deste não se responsabilizar, o Município o fará, mediante ressarcimento, na forma deste artigo". Ocorre que o município não possui local adequado, incluindo equipamentos e medicações, ou outro material cirúrgico que possa necessitar para prestar o correto atendimento, de acordo com a resolução do CFMV 1275, de 25 de junho de 2019.

Neste sentido, este Estudo Técnico Preliminar propõe o cadastro de hospitais e clínicas veterinárias aptos para realização de esterilização e tratamento de cães e gatos abandonados e/ou recolhidos pelo departamento do meio ambiente, vinculado à secretaria da agricultura, indústria, comércio e meio ambiente, sendo que as quantidades são estimadas para garantir a assistência por período de um ano.

Após a identificação, este estudo aponta o meio de aquisição que trará a melhor solução para o todo.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	OBJETO
1	TRATAMENTOS DE BAIXA COMPLEXIDADE: Triagem, tratamento, medicamentos, exames complementares e internação com alimentação de no máximo sete dias, para ferimentos ou doenças que não necessitam de procedimentos cirúrgicos, cujo tratamento não envolva mais de um tipo de procedimento. Incluem-se tratamento de parasitoses, contenção química ou física, sutura simples de ferimentos, higienização de feridas, que não envolvam procedimentos complexos. (Exemplo: tratamento de miíases, sarnas, lesões cutâneas, entre outros).
2	TRATAMENTOS BÁSICOS: Incluem consulta clínica, vacina contra a raiva, vacina polivalente, procedimentos relativos a combate de endoparasitas, ectoparasitas, banho e/ou tosa.
3	EUTANÁSIA: animais de todos os portes e destinação correta do cadáver.
4	ATENDIMENTO DE PLANTÃO: das 17:30 horas até as 7:30 horas em dias de expediente da Prefeitura. Nos sábados, domingos e feriados nas 24 horas do dia.

5	TRATAMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE: triagem, anestésico, tratamento, medicamentos e internação com alimentação de no máximo sete dias, cirurgias em geral, tratamento de doenças infecciosas, tratamento de neoplasias e exames complementares.
6	TRATAMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE: anestésico, tratamento, medicamentos e internação com alimentação de no máximo sete dias, cirurgias ortopédicas.
7	Orquiectomia em cães e gatos até 15 kg, incluindo cuidados, tratamentos, anestesia e medicação no pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. Inclui dois dias de internação pós-operatório.
8	Orquiectomia em cães entre 15 kg e 30 kg, incluindo cuidados, tratamentos, anestesia e medicação no pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. Inclui dois dias de internação pós-operatório.
9	Orquiectomia em cães acima de 30 kg, incluindo cuidados, tratamentos, anestesia e medicação no pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. Inclui dois dias de internação pós-operatório
10	Ováriosalpingohisterectomia em cadelas e gatas até 15 kg, incluindo cuidados, tratamentos, anestesia e medicação no pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. Inclui dois dias de internação pós-operatório.
11	Ováriosalpingohisterectomia em cadelas entre 15 kg e 30 kg, incluindo cuidados, tratamentos, anestesia e medicação no pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. Inclui dois dias de internação pós-operatório
12	Ováriosalpingohisterectomia em cadelas acima de 30 kg, incluindo cuidados, tratamentos, anestesia e medicação no pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. Inclui dois dias de internação pós-operatório

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de 2025, no item: 2.8 serviços de esterilização e tratamento de cães e gatos abandonados, recolhidos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá ter estrutura, equipamentos e profissionais habilitados conforme resolução do CFMV (Conselho Federal de Medicina Veterinária), bem como inscrição no respectivo conselho.

Demais requisitos serão especificados no Termo de Referência caso a Administração entenda que a contratação por Licitação é o melhor meio para sanar a demanda.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados foram obtidos através das planilhas de consumos dos anos anteriores, e está de acordo com o Plano Anual de Compras para 2025.

Item	OBJETO	QUANT
1	TRATAMENTOS DE BAIXA COMPLEXIDADE: Triagem, tratamento, medicamentos, exames complementares e internação com alimentação de no máximo sete dias, para ferimentos ou doenças que não necessitam de procedimentos cirúrgicos, cujo tratamento não envolva mais de um tipo de procedimento. Incluem-se tratamento de parasitoses, contenção química ou física, sutura simples de ferimentos, higienização de feridas, que não envolvam procedimentos complexos. (Exemplo: tratamento de miíases, sarnas, lesões cutâneas, entre outros	20
2	TRATAMENTOS BÁSICOS: Incluem consulta clínica, vacina contra a raiva, vacina polivalente, procedimentos relativos a combate de endoparasitas, ectoparasitas, banho e/ou tosa.	20
3	EUTANÁSIA: animais de todos os portes e destinação correta do cadáver.	5
4	ATENDIMENTO DE PLANTÃO: das 17:30 horas até as 7:30 horas em dias de expediente da Prefeitura. Nos sábados, domingos e feriados nas 24 horas do dia.	10
5	TRATAMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE: triagem, anestésico, tratamento, medicamentos e internação com alimentação de no máximo sete dias, cirurgias em geral, tratamento de doenças infecciosas, tratamento de neoplasias e exames complementares.	10
6	TRATAMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE: anestésico, tratamento, medicamentos e internação com alimentação de no máximo sete dias, cirurgias ortopédicas.	10
7	Orquiectomia em cães e gatos até 15 kg, incluindo cuidados, tratamentos, anestesia e medicação no pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. Inclui dois dias de internação pós-operatório.	20
8	Orquiectomia em cães entre 15 kg e 30 kg, incluindo cuidados, tratamentos, anestesia e medicação no pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. Inclui dois dias de internação pós-operatório.	20

9	Orquiectomia em cães acima de 30 kg, incluindo cuidados, tratamentos, anestesia e medicação no pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. Inclui dois dias de internação pós-operatório	20
10	Ováriosalpingohisterectomia em cadelas e gatas até 15 kg, incluindo cuidados, tratamentos, anestesia e medicação no pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. Inclui dois dias de internação pós-operatório.	20
11	Ováriosalpingohisterectomia em cadelas entre 15 kg e 30 kg, incluindo cuidados, tratamentos, anestesia e medicação no pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. Inclui dois dias de internação pós-operatório	20
12	Ováriosalpingohisterectomia em cadelas acima de 30 kg, incluindo cuidados, tratamentos, anestesia e medicação no pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. Inclui dois dias de internação pós-operatório	20

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme histórico de pesquisas de empresas deste setor que prestam serviços a outras prefeituras, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a realização de serviços de esterilização e tratamento de cães e gatos abandonados e/ou recolhidos.

Neste sentido, segue indicação de potenciais empresas: Centro Veterinário Wazlawick, Hospital Veterinário UNISC, Clínica Veterinária Peti a Teti, Clínica Veterinária Universo Animal.

As empresas deverão estar localizadas no máximo à 70 Km da sede da prefeitura.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R$xxxxxxxx. Esta estimativa usa valores obtidos através de tomada de preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas no atendimento clínico e cirúrgico a cães e gatos.

Este Estudo sugere à Administração Municipal optar pela Licitação modalidade Registro de Preços onde o município terá melhores condições para alocar os recursos necessário para

a contratação ao longo do ano contábil e ao mesmo tempo flexibilização para adquirir serviços de acordo com a demanda.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No caso em apreço, o parcelamento do objeto é economicamente vantajoso para o Município, mesmo que suscite um número maior de contratos (ATAS).

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre as empresas, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo de licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Como benefício direto, a aquisição é essencial para atender a demanda da causa animal, conforme a lei municipal 1.779, de 13 de maio de 2019.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Setor de Compras e Licitações, nos termos do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para dar continuidade ao processo de Registro de Preços, seguirá as seguintes etapas:

a) elaboração de Termo de Referência;

b) elaboração de minuta do edital;

c) designação do pregoeiro e equipe de apoio;

d) elaboração de minuta do contrato;

e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

g) publicação e divulgação do edital e anexos;

h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

i) realização do certame, com suas respectivas etapas;

j) assinatura e publicação do ATAS.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação desta proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Clínicas ou hospitais Veterinários podem ter impactos ambientais significativos, incluindo resíduos químicos e biológicos, quando descartados de forma inadequada. Porém, adotando práticas sustentáveis seus impactos são minimizados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na descrição da necessidade e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação por Registro de Preços é meio viável para atender a demanda do serviço de esterilização e tratamento de cães e gatos abandonados e/ou recolhidos.

Sinimbu, 28 de julho de 2025

Carina Rauber
Médica Veterinária

Vanderlei Fredrich
Secretário Municipal de
Agricultura, Indústria, Comércio e
Meio Ambiente